



LEI Nº 5217, de 15 de Dezembro de 2021

Institui no Calendário Oficial de Juazeiro do Norte o
DIA MUNICIPAL DO ATIRADOR DO TIRO DE
GUERRA, e adota outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE,
Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 72, inciso III, da
Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte.

FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono
e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica Instituído no Município de Juazeiro do Norte o Dia Municipal do Atirador do
Tiro de Guerra.

Parágrafo único- Este evento integrará o Calendário Oficial do Município e deverá ser
comemorado todo dia 31 de outubro de cada ano.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio José Geraldo da Cruz em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 15 (quinze) dias do
mês de dezembro do ano de 2021 (dois mil e vinte e um).

GLESDON LIMA
BEZERRA:6225794336

8

Assinado de forma digital por GLESDON LIMA
BEZERRA:6225794336
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5,
ou=33416079000195, ou=Presencial, ou=Certificado
PF A3, cn=GLESDON LIMA BEZERRA:6225794336
Dados: 2021.12.16 12:09:58 -03'00'

GLÊDSON LIMA BEZERRA
PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

Autoria: William dos Santos Bazílio



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
PALÁCIO DR. FLORO BARTOLOMEU

LEI Nº

DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021

Institui no Calendário Oficial de Juazeiro do Norte o DIA MUNICIPAL DO ATIRADOR DO TIRO DE GUERRA, e adota outras providências.

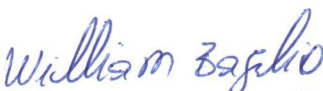
O Presidente do Poder Legislativo de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, para sanção e promulgação do Executivo, os termos desta Lei:

Art. 1º - Fica Instituído no Município de Juazeiro do Norte o Dia Municipal do Atirador do Tiro de Guerra.

Parágrafo único- Este evento integrará o Calendário Oficial do Município e deverá ser comemorado todo dia 31 de outubro de cada ano.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 02 (dois) dias do mês de dezembro do ano de 2021.


William dos Santos Bazílio
Presidente em Exercício

Autoria: William dos Santos Bazílio